

Concurso Público/Santa Luzia – MA

**EDITAL nº. 020 de 07/dezembro/2010 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
do Edital de Concurso Público/Santa Luzia-MA n.º 001/2010, de 13/setembro/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001/2010, de 13/09/2010, Subitem 6.16., **CONVOCA, PARA PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE TRATORISTA**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1. A Prova Prática será realizada no **dia 12/12/2010**, no **Centro de Ensino Prof. Luís Jardim Pereira, situado na Rua Projetada, s/n, Quadra 9, Bairro Mutirão – Santa Luzia-MA**, no horário de **08:00h**:
- 1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. deste Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA nº. 001/2010, de 13/setembro/2010, Subitem 4.21. e 4.22.,.
- 1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 6.16. do Edital de Concurso Público Santa Luzia-MA n.º 001/2010, de 13/setembro/2010, terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do citado Edital de Concurso.
- 1.3. Para realização da prova prática para o cargo de Tratorista serão utilizados recursos como: uma máquina tipo trator de esteira (D4, Caterpillar), equipamentos de proteção individual (EPI's = botas, óculos, luva de algodão, protetores auriculares.
- 1.4. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPI's serão fornecidos pela Fundação Sousa Andrade.
- 1.5. A prova prática para o cargo de tratorista terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
- 1.6. A prova prática para o cargo de tratorista exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro a esquerda e a direita.
- 1.7. Para totalização dos pontos atribuídos à prova prática para o cargo de tratorista serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Identificação de instrumentos do painel	05
02	Identificação de bocais de enchimento	03
03	Identificação das partes do material rodante	03
04	Identificação dos pontos de lubrificação que utilizam graxa	01
05	Demonstração de regulagem da esteira	02
06	Condução do Trator (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita)	03
07	Utilização da lâmina do trator durante deslocamento à frente	03
Total de Pontos		20

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA nº. 001/2010, de 13/setembro/2010: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.22. do Edital de Concurso Público de Santa Luzia-MA nº. 001/2010, de 13/setembro/2010: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da Prova Prática, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.4. A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização da Prova Prática, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 2.7. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.
- 2.8. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Prática, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Prática:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, a qualquer tempo;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Prática;
- 2.12. Após a realização da Prova Prática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua Prova Prática será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, da Fundação Sôusândrade e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

São Luís - MA, 07 de dezembro de 2010.



Regina Cely Mirândia Reis Luna
Superintendente da Fundação Sôusândrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

Concurso Público

Edital 001/2010, de 13/09/2010

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

**ANEXO I
EDITAL 020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO		VAGAS PARA O CARGO		MAIOR NOTA	MENOR NOTA
106 - Tratorista		1		62,5	60,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	
1	3916341	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	175097120015 SSP	60,0	
2	4067614	CHARLES SILVA GOMES	4089728 SSP MA	62,5	
2 CANDIDATOS CONVOCADOS					